



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 031/2023.

O Programa de Pós-graduação em Zootecnia (PPGZ) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado Acadêmico, para ingresso no 1º semestre de 2024.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria e tem duração máxima de 8 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 031/2023.

1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso (<http://www.ufsm.br/ppgz>).

1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppgz@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Diplomados em curso de graduação vinculados às Ciências Agrárias ou Biologia.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As vagas serão distribuídas entre as linhas de pesquisa e temas, de acordo com o quadro abaixo.

Linhas de pesquisa	Tema
Conservação e Avaliação de Germoplasma de Forrageiras	---
Produção e Manejo de Peixes	---
Manejo e Nutrição de Ruminantes	Bovinocultura de Corte
	Bovinocultura de Leite
	Melhoramento Genético
	Nutrição de Ruminantes
	Ovinocultura



Manejo e Nutrição de Não-Ruminantes	Avicultura
	Suinocultura

4.2. O(a) candidato(a) deverá informar a vaga a qual estará concorrendo na ficha de avaliação (ANEXO 1), de acordo com as linhas de pesquisa e temas informados no item 4.1.

4.3. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.4. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.4.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no item 7 do ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

4.4.2. Conforme item 2.6 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

4.5. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.5.1. Histórico escolar com a média geral das notas de todas as disciplinas do Curso de graduação e Histórico escolar do curso de mestrado, mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da Instituição de origem.

4.5.2. Ficha de Avaliação preenchida conforme indicação constante no ANEXO 1, acompanhada de documentação comprobatória das informações inseridas, enviada em arquivos PDF nomeados conforme os respectivos itens avaliativos.

4.5.3. Pré-projeto de pesquisa, enviado em formato PDF, redigido em arial 12, espaçamento 1,5, 1,27cm de margens, contendo no máximo 10 páginas, estruturado em: título, identificação do problema, objetivo(s), hipótese(s), metodologia, cronograma e referências bibliográficas.

4.5.4. O não envio de quaisquer documentos de avaliação desclassificará o(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Ficha de Avaliação (ANEXO 1) preenchida e acompanhada dos respectivos comprovantes (50% da nota final). Os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão desconsiderados para a pontuação.

5.2. Apresentação visual e defesa do pré-projeto de pesquisa (25% da nota final). A avaliação será realizada considerando os seguintes critérios:

5.2.1. Estrutura do projeto (30% da nota do item);

5.2.2. Fundamentação e coerência entre hipótese, objetivos e metodologia (20% da nota do item);

5.2.3. Conhecimento sobre o tema e metodologia proposta (50% da nota do item).

5.3. Defesa da produção intelectual do período a partir de 2018 (25% da nota final). A avaliação será realizada considerando os seguintes critérios:

5.3.1. Grau de envolvimento e domínio de conhecimento sobre a produção (50%);

5.3.2. Análise crítica sobre o impacto da produção na área de atividade (50%).

5.4. O tempo disponível para apresentação e defesa do projeto de pesquisa e da produção intelectual será de 30 minutos, e para cada membro da banca será disponibilizado 5 minutos para arguição. A defesa de pré-projeto será por videoconferência e realizada em data, local e horário a serem divulgados na página web do programa (<http://www.ufsm.br/ppgz>). Os links serão enviados por e-mail para o endereço eletrônico de cada candidato indicado no ANEXO 1.



5.5. Para cálculo da nota final, as notas individuais da Ficha de Avaliação e das defesas de pré-projeto e de produção intelectual serão ponderadas pela nota do candidato com maior pontuação dentro de cada item.

5.6. As notas e classificação dos candidatos serão publicadas na página web do Programa (<http://www.ppgz.ufsm.br>).

5.7. Os candidatos poderão solicitar reconsideração por e-mail (ppgz@ufsm.br) em até 48 horas após a publicação das notas e classificação, a qual deverá estar devidamente fundamentada.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos será baseada na análise da Ficha de Avaliação (50% da nota), apresentação e defesa de pré-projeto (25% da nota, seguindo recomendações constantes no item 5.2) e apresentação e defesa de produção intelectual (25% da nota, seguindo recomendações constantes no item 5.3).

6.2. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.2.1. Idade do candidato: candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição terá prioridade;

6.2.2. Candidato de melhor desempenho na apresentação e defesa de pré-projeto, seguido de média de notas no curso de graduação e de melhor desempenho na ficha de avaliação.

6.3. A Nota Geral mínima para a classificação final será de 7,0 pontos.

Tiago Antonio Del Valle
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Zootecnia



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO

1. Nome do candidato:

2. E-mail para contato:

3. Tema e linha de pesquisa pretendidos:

Preencha as colunas em branco com as informações solicitadas. Organize os documentos de comprovação na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha. Somente devem ser apresentadas no Curriculum Vitae as atividades realizadas no período a partir de 2018 na Área de Produção Animal. Os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados para pontuação.

Critério	Pontuação por unidade (A)	Número de unidades (B)	Pontuação (A*B)
1. Experiência em ensino, pesquisa e extensão no período a partir de 2018 (Peso 5,0)			
1.1. Desempenho acadêmico na graduação (peso 7) e no mestrado (peso 3)**	0,30		
1.2. Número de semestres em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, ensino e/ou pesquisa) na(s) sub-área(s) de inscrição.	0,25/semestre (máx. 4 semestres)		
1.3. Número de semestres em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, ensino e/ou pesquisa) fora da(s) sub-área(s) da inscrição.	0,1/semestre (máx. 5 semestres)		
1.4. Orientação de graduação (iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso) e participação em bancas.	0,1/orientação ou banca (máx. 5 orientações ou bancas)		
1.5. Estágio no exterior (curricular ou extracurricular)	0,1/mês		
SUBTOTAL 1	-----	-----	
2. Produção científica no período a partir de 2018 (Peso 5,0)			

Critério	Pontuação por unidade (A)	Número de unidades (B)	Pontuação (A*B)
2.1. Artigos como PRIMEIRO AUTOR em revista científica com JCR	1/artigo+ Fator Impacto		
2.2. Artigos como CO-AUTOR em revista científica com JCR (limite máximo de 5 artigos)	1/artigo		
2.3. Artigos como PRIMEIRO AUTOR em revista científica sem JCR	0,5/artigo		
2.4. Artigos como CO-AUTOR em revista científica sem JCR (limite máximo de 5 artigos)	0,25/artigo		
2.5. Resumos em anais de congresso como PRIMEIRO AUTOR (máximo de 10 resumos como 1º autor)*	0,1/resumo		
SUBTOTAL 2			
TOTAL GERAL (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2)			

Assinatura: _____, ____ de _____ de 2023.

*Comprovantes devem conter os resumos na íntegra. Certificados de apresentação não serão considerados como comprovantes neste item.

**Para históricos com escala distinta de 0 a 10, as notas apresentadas serão convertidas para essa equivalência. Para históricos com conceitos (A, A-, B, B-,...), as notas serão convertidas seguindo a equivalência apresentada no Artigo 60 do Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSM (Resolução nº 015/2014), conforme tabela abaixo:

Conceito	Nota
A	10
A-	9
B	8
B-	7
C	6
C-	5

NUP: 23081.128341/2023-96

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
11	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	minuta_ED_ESPECÍFICO_PPGZ_Doutorado_2024.1.pdf

Assinaturas

19/09/2023 12:38:43

TIAGO ANTONIO DEL VALLE (Coordenador(a) de Curso)
03.10.05.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em ZOOTECNIA - CPPGZ

Código Verificador: 3315083

Código CRC: e0cd5f1b

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

